



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 938 de 14 de junho de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 938 de 14/06/2010)

Paty do Alferes, 14 de Junho de 2010.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

Empresa: F.R. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Processo: 1948/2010 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Software
Valor: R\$ 4.992,30
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

EDITAL Nº 025/2010 - SMA

ANEXO ÚNICO

Empresa: ALEDICIE DA S. AMARAL
Processo: 4061/2010 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Confecção de banners
Valor: R\$ 1.780,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
PROFESSOR "B" – MATEMÁTICA			
09	1868	BETANIA DE ALMEIDA MORETI	76,00

PORTARIA Nº 070/2010 - SMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

CONSIDERANDO o processo 264/2009 de 12/01/2009

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI,

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Serviço e Contribuição do servidor, **CRISTIANO DA ROCHA LISBÔA**, matrícula nº 1244/01, FISCAL DE OBRAS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística, consignando o tempo líquido de efetivo exercício na Prefeitura de Paty do Alferes, conforme período abaixo discriminado:

1) 05/02/2003 a 30/12/2008

Perfazendo o total de 2158 (dois mil, cento e cinquenta e oito) dias, correspondendo a 05 anos, 10 meses e 29 dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço supra citada.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paty do Alferes, 14 de junho de 2010.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 025/2010 - SMA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº 734 de 23.06.2008.

Convoca a Candidata relacionada no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 21 de Junho de 2010.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL** N.º 068/2010 – SMS, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.384/2010, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELAS EMPRESAS:

✓ **OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONST. LTDA - ME:** Com os itens 01, 06, 10 ao 12, 14, 16, 17, 20 ao 22 e 26, perfazendo o valor total R\$ 1.742,17 (mil setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), conforme relação de conclusão dos itens ganhos por fornecedor, que faz parte integrante desta.

✓ **GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA-ME:** Com os itens 02 ao 05, 07 ao 09, 13, 15, 18, 19 e 23 ao 25 perfazendo o valor total R\$ 2.019,13 (dois mil e dezenove reais e treze centavos), conforme relação de conclusão dos itens ganhos por fornecedor, que faz parte integrante desta.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.761,30 (três mil setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

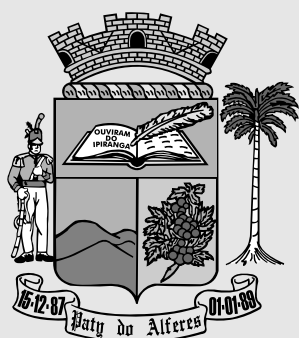
Paty do Alferes, 14 de Junho de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares**PORTARIA Nº 246/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 4264/2010 de 11/06/2010;

RESOLVE:Art. 1º - Exonerar a pedido **ALBERTO TOMO CHIRINDA**, matrícula nº 1270/01, do cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL I "A"** pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 14 de junho de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PRODEQ
Resgatando vidas

Programa de Recuperação de Dependentes Químicos

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PATY DO ALFERES

Tel.:
2485-2726